



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2017 • Ano VIII • Nº 780

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 300/2017** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Vania Maria da Silva, Matrícula Nº 9192766, Ocupante do Cargo de Assistente de Departamento de Contabilidade.
- **Portaria Nº 301/2017** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Tereza Debora Santos de Medonça, matrícula nº 9193304, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ensino.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **VANIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 9192766, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 17 de agosto de 2017**, e **termino em 14 de dezembro de 2017**, com prorrogação de **15 de dezembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 30 de agosto de 2017.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **TEREZA DEBORA SANTOS DE MEDONÇA**, matrícula nº 9193304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENSINO.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 23 de agosto de 2017**, e **termino em 20 de dezembro de 2017**, com prorrogação de **21 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 30 de agosto de 2017.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30